



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 60/2025

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO
EFETIVO."***

O **Prefeito do Município de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicado, a partir do dia 13 de junho de 2025.

Adão Alves Ribeiro Filho – Ajudante de Serviços – Gari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2025.

Capim Branco, 18 de junho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco